

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

REDACTOR PRINCIPAL—DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 4 DE JUNHO DE 1868.

NUMERO 154

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO 1868.

—Portaria—concedendo a Francisco Lopes dos Reis demissão do cargo de 5.º supplente do delegado do termo de Jaicós.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo tres mêzes de licença ao promotor publico de Campomaior, bacharel Theodoro Thaddeu de Assumpção, para tratar de seus negocios particulares fora da provincia.

Communicou-se a quem competia.

—Officio ao Exm. Sr. presidente do Maranhão—sollicitando suas ordens para que siga para a côrte o contingente que nesta data faz seguir para aquella capital, sob o commando do capitão Benjamin José Teixeira.

—Idem ao coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz—mandando reprehender ao vaqueiro de nome Theotônio Leopoldino de Azevedo Cavalcante, de uma fazenda do patrimonio de S. S. A. A. pelo contracto immoral que fizera com o da fazenda da nação—Algodões—de nome Luiz Rodrigues de Souza compromettendo-se este a partir com aquelle na dita fazenda—Algodões—sob fundamento de que a Theotônio deve Luiz Rodrigues a sua nomeação.

Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao commandante do destacamento desta cidade a importancia do pret a vencer em 25 do corrente as etapas para fornecimento das praças que nesta data seguem para a côrte.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão Benjamin José Teixeira o soldo do corrente mez e a forragem para uma besta de bagagem desta capital para a de Caxias por ter de seguir em diligencia á capital do Maranhão.

—Idem ao mesmo—communicando que o capitão Firmino Bevilaqua vai levar até á côrte, sem vencimento algum, o contingente de guardas nacionaes designados, recrutas e voluntarios da patria e do exercito que nesta data segue para aquelle destino.

—Idem ao mesmo—mandando fornecer ao major encarregado do armazem de artigos bellicos a quantia de que precisar para concertos das armas impréstaveis, ali existentes, sem que exceda o restante da verba destinada para arsenaes de guerra.

Deu-se sciencia ao dito major.

—Idem ao commandante superior das Barras—dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 4 do corrente que tem a sua disposição os meios á vencer os grupos desordeiros que oppoem-se a captura dos recrutas; como commandante superior da guarda nacional deve prestar a força precisa ás autoridades.

Não vale dizer que agente da guarda nacional é frouxa, por quanto a que existe nesta capital tambem é da mesma guarda, porem o que é certo é que tem prestado ella e vai prestando bons serviços.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—mandando fornecer ao commandante do destacamento desta cidade o cartuxame constante do pedido junto para municiar-se a força que sai em diligencia para o Maranhão.

—Idem ao Dr. inspector da thesouraria provincial—mandando dar á repartição da policia a quantia precisa para compra de tres fogareiros de ferro para a cadeia desta capital e de doze chavetas para as gargalheiras dos presos empregados em faxinas.

—Idem ao agente da companhia maranhense na cidade da Parnahyba—mandando dar passagem para a capital do Maranhão ao capitão Firmino Bevilaqua que segue para a côrte, por conta do ministerio da guerra.

—Idem ao major encarregado do alistamento para o exercito—apresentando Faustino José Galvão para ser inspeccionado de saúde, e sendo julgado apto seja acceito como substituto do guarda nacional Manoel Joaquim Leite.

Dia 11.

—Portaria—abrindo um credito na thesouraria de fazenda, da quantia de oito contos de reis para occorrer a certas despesas que são indispensaveis fazer-se com pagamento a recrutas e guardas nacionaes destacados, visto não haver fundos sufficientes na repartição.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que observe ao delegado de Oeiras que em vez de officiar—lhe pedindo a soltura de recrutas, cumpra o seu dever, capturando e remetendo o maior numero possivel d'elles.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao ajudante d'esta presidencia, tenente Laurentino José Teixeira, a quantia de 154\$500 reis de soldo e etapa das praças da guarda nacional de Oeiras que vierão a esta capital escoltando recrutas para o exercito remetidos pelo recrutador de Picos e Jaicós; deduzindo d'aquella quantia a importancia de 64\$000 reis que S. S. mandará entregar ao dito ajudante, de abonos feitos ás referidas praças pelo commandante superior, como consta do pret junto.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 27 do mez e anno proximo findo, o promotor de Oeiras, bacharel Raimundo Mendes de Carvalho, reassumio o exercicio de seu cargo.

—Idem á junta do alistamento dos individuos para o exercito—apresentando os recrutas d'este municipio, Manoel Vicente Ferreira da Silveira e José Antonio do Nascimento, para serem inspeccionados e se forem julgados aptos tenham praça no mesmo exercito;

—Idem á mesma—apresentando os

6 recrutas constantes da relação junta, remetidos pelo recrutador de Picos e Jaicós, a fim de que sejam inspeccionados, e tenham praça no exercito, no caso de serem julgados aptos.

Dia 13.

—Portaria—nomeando para preenchimento dos postos vagos no 6.º batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras; os individuos seguintes:

4.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Rodrigo Ferreira de Carvalho que obteve passagem para o municipio de S. João do Piahy, o guarda nacional Antonio José Távira.

6.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de João Raimundo Dias de Freitas que passou a tenente, o guarda nacional Benedicto Rodrigues de Jesus Madeira.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia—determinando que em vista do officio junto, do Dr. juiz de direito de Campomaior, haja S. S. de propor pessoas idoneas para os cargos policiaes d'aquelle termo que se achão vagos.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao alferes Manoel Muniz Barreto, recrutador de Oeiras e Valença, a quantia de 72\$240 reis importancia de abonos por elle feitos a recrutas que remetteu para esta capital, como consta das relações juntas.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Laurentino José Teixeira a quantia de 13\$800 reis, importancia que o delegado de policia de Oeiras, Antonio Joaquim Portella Lima, despendeu com etapa, algemas e pregos para um recruta que remetteu para esta capital como consta da guia junta.

—Idem a directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, —determinando que me envie informações minuciosas a respeito dos paragrafos constantes do incluso *questionario* que por copia remetto.

—Idem á junta do alistamento dos individuos para a guerra—apresentando os 10 recrutas constantes da relação junta, remetidos pelo recrutador do municipio de Valença, a fim de que sejam inspeccionados, e tenham praça no exercito, no caso de serem julgados aptos.

—Idem á mesma—apresentando o recruta Raimundo Herculano da Costa para ser inspeccionado, e se for julgado apto, tenha praça no exercito.

—Idem á mesma—apresentando os 9 guardas nacionaes designados remetidos pelo commandante superior do municipio da União.

—Idem á mesma—apresentando o recruta João Antonio dos Santos remetido pelo delegado de policia de Oeiras, a fim de ser inspeccionado, e tenha praça no exercito, caso seja julgado apto.

—Idem á mesma—apresentando o recruta d'este municipio, Bernardino de

Senna, para q' seja inspeccionado, e no caso de ser julgado apto tenha praça no exercito.

Dia 14.

—Portaria—nomeando uma comissão composta dos doutores, engenheiro da provincia, Newton Cesar Burlamaque, e medico do partido publico, Simplicio de Souza Mendes, e do official archivista da secretaria da presidencia, David Moreira Caldas, para collegir informações sobre os diversos ramos do serviço a cargo do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, constantes da nota junta, e transmittil-as á esta presidencia, acompanhadas das observações que suggerirem á mesma comissão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao director dos educandos a quantia de 28\$000 reis, importancia de obras feitas n'aquelle estabelecimento para o palacio da presidencia.

—Idem ao mesmo—remettendo para ajuste final de contas, a inclusa guia do major João Fernandes de Moraes Junior, dispensado do serviço do exercito em 12 de agosto de 1867.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Laurentino José Teixeira, os 2 pretos juntos em duplicata, na importancia de 153\$584 reis.

—Idem ao mesmo—mandando fornecer ao major encarregado do armazem de artigos bellicos, as peças de fardamento constantes do pedido junto, para recrutas, voluntarios e guardas nacionaes, designados para o serviço do exercito.

—Idem ao commandante do destacamento da capital—mandando fornecer ao delegado de Peracurucu 10 praças e 1 cabo do destacamento de seu commando, as quaes destacarão alli.

—Idem á junta do alistamento—apresentando o guarda nacional designado para o serviço da guerra, de nome Joaquim Gomes Ferreira, para ser inspeccionado e no caso de ser julgado apto preste juramento.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—recommandando que me remetta uma relação dos alferes que o não querem ajudar no serviço da designação, exhibindo as provas de reluctancia d'elles.

—Idem ao mesmo—communicando que fica dispensado, do serviço da guerra, o guarda nacional Geraldo Pereira da Silva, o qual S. S. mandará substituir por outro.

—Idem ao recrutador de S. Gonçalo—ordenando que remetta para esta capital, no vapor Paranaguá, os recrutas que tiver capturado.

Dia 15.

—Portaria—nomeando a professora interina da cadeia de 1.ª letras do sexo feminino dos Picos, D. Mariana Joaquina d'Almeida Britto, para reger effectivamente a referida cadeia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo ao capitão aggregado á guarda nacional da Parnahyba, Raimundo Torquato d'Oliveira Gomes, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde aonde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando para o cargo de subdelegado de policia da 3.º districto da Parnahyba o cidadão Guilherme José d'Aquino.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do Maranhão—accusando recebida a guia de socorrimento dos soldados Antonio Camillo, José Ferreira, Manoel Luiz Augusto e Anselmo Luiz dos Santos, que S. Exc. em data de 31 de dezembro ultimo fez seguir para a cidade de Caxias vindos da corte com destino a esta capital.

—Idem ao Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo, presidente do Paraná—declarando que fiquei sciente de haver S. Exc. em data de 23 de outubro prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente d'essa provincia, para o qual fora nomeado por carta imperial de 29 de setembro ultimo.

—Idem ao mesmo—accusando recebidos os exemplares do relatório com que passou a S. Exc. a administração d'essa provincia no dia 17 de agosto d'aquelle anno.

—Idem ao Sr. Daniel Joaquim Ribeiro, vice-consul de S. M. Fidelissima na cidade da Parnahyba—declarando que fico inteirado de que durante a sua ausencia se acha encarregado d'esse vice-consulado, o subdito portuguez José da Silva Ramos.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que por decreto de 30 de novembro ultimo, S. M. o Imperador houve por bem declarar sem effeito o decreto de 20 de março de 1865, que nomeou o bacharel Joaquim Pereira Arraes juiz municipal e de orphãos de S. Raimundo-Nonato, e nomear para dito cargo o bacharel Antonio de Carvalho Serra.

—Idem ao mesmo—communicando que o capitão José Alexandre Teixeira no dia 6 do corrente recolheu-se a esta capital, vindo da cidade da Parnahyba para onde havia seguido conduzindo guardas nacionaes designados e reerutas do exercito, conforme communicou a S. S. o meu antecessor, em data de 5 de novembro do anno proximo findo, em cuja commissão foi empregado no dia 8 d'aquelle mez.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que amanhã seguirá para as villas de Barras e União o official archvista da secretaria do governo, David Moreira Caldas, em commissão d'esta presidencia, a fim de collegir apontamentos topographicos relativos áquellas localidades, e dar assim um impulso aos trabalhos da carta corographica da provincia; cujo levantamento fôra confiado por meu antecessor áquelle funcionario.

—Idem ao director geral da instrucção publica—declarando que approvei o seu acto concedendo um mez de licença com vencimentos á professora publica da União, D. Rita Ribeiro Soares, para tratar de sua saúde.

—Idem ao mesmo—determinando que prorogue por mais um mez o concurso da cadeira de 1.ª letras do sexo masculino da villa dos Picos.

—Idem ao Dr. engenheiro da provincia—determinando para que providencie, quanto antes seja retelhado o quar-

tel de 1.ª linha d'esta capital, o qual segundo me representou o commandante do destacamento já vae soffrendo algumas ruínas nas paredes.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—mandando fornecer ao alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves 400 cartuxos e 50 pedras de fogo para o serviço do recrutamento.

—Idem á junta do alistamento—apresentando os recrutas de nomes Aleixo da Costa Ramos e Caetano José de Lemos, remetidos pelo subdelegado de policia da União, a fim de serem inspecionados e tenham praça no exercito, caso sejam julgados aptos.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—mandando expedir guia de passagem ao tenente aggregado á guarda nacional de seu commando superior Paulino Miguel Cunha Meirelles, para o municipio de Vallença aonde se acha residindo, conforme requerer.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—declarando que fiquei inteirado de haver S. Mc. remetido para a capital do Maranhão, com destino á corte, a bordo do vapor Gurupy, o desertor João Pereira Sobral, e na forma de sua requisição expedi ordem para lhe ser paga pela alfandega d'essa cidade a quantia de 41\$200 reis fornecida por S. Mc. ao dito desertor.

Expedio-se a ordem supra á thesouraria de fazenda.

A IMPRENSA.

THEREZINA, 1.º DE JULHO DE 1868.

Enceta hoje a *Imprensa* o seu segundo periodo de existencia, e 4º anno de publicação.

Aos nossos leitores cumpre melhor avaliar se temos ou não, até aqui, desempenhado satisfatoriamente a nossa grave missão de directores da opinião publica de um grande partido, —aquelle que nesta provincia representa as idéas de *liberdade ou progresso*.

Temos, entretanto, consciencia de não ter jamais desmerecido no conceito de nossos co-religionarios, —como orgão desse mesmo partido, forte e moralizado, —cujas crenças nós todos nos ufanamos de confessar, de propagar, e de defender onde quer que appareça um adversario intolerante.

A *Imprensa*, n'uma palavra, continua no seu posto de honra; sempre resoluta; sempre convicta da excellencia dos seus dogmas politicos. O seu pendão, é para ella o que é o auri-verde para toda a nação brasileira; o que era a arca da alliança para os descendentes de Abrahão. . . .

Quanto á parte material da empresa, folgamos de anunciar aos nossos leitores que, o mais tardar, até fins do anno que corre, teremos montado um novo prélo, com maior quantidade de typos; quando então resolveremos a fazer sahir o nosso jornal—ou em formato maior, ou alias duas vezes por semana;—podendo então tornar-se muito mais variada a sua leitura; sobre tudo quanto a *noticias*, quer das outras provincias do imperio, quer do estrangeiro, o que até agora, por falta de espaço, não nos tem sido possível fazer; de um modo assaz desenvolvido.

Em o numero 147 deste jornal, publicamos uma felicitação: que a camara municipal desta capital dirigio ao Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas; hoje vamos, igualmente, publicar uma outra felicitação, dirigida ao mesmo Exm. Sr. pela camara municipal da cidade de Oeiras; assim como a resposta dada por S. Exc.

«Illm. e Exm. Sr.—Esta camara soube com o maior jubilo, de que a V. Exc. coube ainda uma vez a subida honra de administrar esta provincia na qualidade de seu segundo Vice Presidente, que é muito merecidamente, e pela ausencia do seu illustrado administrador o Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, e convencida, como se acha, do mesmo modo que o estão todos os seus municipes, de que folga de ser fiel interprete nesta occasião, de que V. Exc. na sua actual administração se haverá com a sabedoria, justiça e rectidão que tem distinguido seus actos, procurando fazer a esta provincia, que se desvanecce de o ter por um de seus dignos filhos, a maior somma possível dos serviços, de que carece, tem a satisfação de por este meio saudar, e felicitar á V. Exc. por semelhante honra, que lhe coube, protestando-lhe a mais franca e leal cooperação, assim como a maior estima e veneração.

«Deos Guarde á V. Exc. Paço da camara municipal de Oeiras do Piahy em sessão extraordinaria de 1.º de Junho de 1868.

«Illm. Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas. M. D. Vice Presidente da provincia.

Jesuino Luis da Silva Moura.—P. Francisco de Loyola Mendes Vieira. Anfriso José Avellino; Francisco Ferreira Barbosa. Manoel Antonio da Silva Moreira.»

«Palacio da presidencia da provincia do Piahy, em 27 de junho de 1868.

«Agradeço sinceramente á camara municipal da cidade de Oeiras a honrosa felicitação que se dignou dirigirme em o 1º do corrente mez, —por me ver ainda uma vez administrando a provincia de que me ufano de ser filho.

«A camara municipal de Oeiras pode contar que os meus mais ardentes desejos são os de corresponder á sua nobre e generosa confiança posta em minha pessoa; bem como o de manifestar solemnemente o apreço em que tenho a sua illustrada dedicacão pelo serviço publico.

«José Manoel de Freitas.»

LITTERATURA.

O antigo Egypto

SEGUNDO AS DERRADEIRAS DESCOBERTAS.

(Continuação do n. 146.)

O anthropomorphismo se insintou nessas primeiras concepções sabeistas, —do mesmo modo que a respeito dos deuses do Veda, —e os Egyptios concebêrão a geração dos deuses como tendo-se operado de uma maneira identica á geração humana. Eis porque transportaram para sua theogonia as idéas que elles formavão sobre a funcção respectiva dos sexos nesse acto mysterioso da natureza. Diodoro de Sicilia, que nos conservou tantas informações preciosas sobre este estranho paiz, nos diz que, na opinião dos Egyptios, o pai é o unico gerador do filho; a mãe não faz mais que dar-lhe a nutrição e a vivenda. Era tambem por esta causa que era baixado na theogonia o principio feminino personificado em Thebas na deosa *Maut*, em Saís na deosa *Neith*, mãe do sol. Aquelle principio não representava senão a natureza puramente inerte; se não o meio sem vida, no seio do qual a geração operava-se. Tambem, para servir-me da linguagem mística dos paizes egypcios, a mãe geradora dos deuses era uma creação do deos *Noum* ou *Chnouphis*, individualisação do sopro divino que anima a materia, do *mens*

agitans molem, symbolizado pelo carneiro, porque o que tinha sido produzido pelo sol foi tambem produzido pela Divindade, concebido de uma maneira mais geral e mais elevada. Cada um de seus actos foi personificado em um deos separado, em uma nova pessoa divina. *Chnouphis* é a divindade animando a materia e lhe dando a vida; é o primeiro dos demiurgos. Vê-se por isso que, segundo a doutrina que prevaleceu no Egypto, a materia inerte, receptaculo da vida, identificada ao principio feminino, não era co-eterna de Deos, mas nascida de seu sopro como no-lo representa o Genesis. A conformidade do curso do sol com a geração —se complicou com um symbolismo novo. O hemispherio inferior para onde desce o astro depois do seu occaso—foi personificado pela deosa *Hathor*. Esta era dada consequentemente como a mãe de Ra; admittia-se que ella tinha trazido em seu seio o pai dos seres e a vacca lhe foi dada por symbolo. Os Gregos persuadirão-se a reconhecer nella a sua Aphrodita. Adorado como sahindo do ventre desta vacca divina, o sol tomava o nome d'*Horus*; figurava-se-lhe como um menino sahindo d'uma flor de loto. A sua entrada no mundo, elle era recebido por esta mesma vacca, deificada então sob o nome de *Noub*.

A navegação sendo no Egypto o modo de transporte usual, porque o Nilo constituia a grande arteria de communicação, —era sobre uma barca que se representava em sua carreira quer a trindade solar quer o sol do hemispherio inferior, emblema da outra vida. Este sol infernal tomava mais especialmente o nome de Osiris. Designava-se-lhe por companheiros e assessores —as doze horas da noite, personificadas em outros tantos deuses á frente dos quaes se collocava *Horus*, isto é o proprio sol nascente, e o mytho referia que este deos trespassava com seu dardo a serpente *Apophis* ou *Apap*, personificação dos vapores crepusculares que o astro surgindo dissipa com seus raios, concepção identica á que suggeriu aos Aryas a idéa da serpente *Ahi*, de que triumphava *Indra*.

Esta luta contra as trevas d'*Osiris* ou d'*Horus*, seu filho, que não é se não a sua reproducção, foi mui naturalmente approximada da do bem e do mal, por um symbolismo que igualmente se encontra na India. Dahi proveio uma fábula que se tornou muito popular no Egypto, e á qual fazem allusão uma multidão de monumentos. O mal foi personificado por um deos particular, *Set* ou *Sutekh*, confundido pelos Gregos com o seu *Typhón* e sob os golpes do qual se dizia que *Osiris* tinha succumbido. Resuscitado pelas orações e invocações de *Isis*, sua esposa, que reproduz os traços de *Maut*, de *Neith* e d'*Hathor*, —elle tinha achado um vingador em seu filho *Horus*. O padecimento d'*Osiris*, a dôr d'*Isis*, a derrota final de *Set*, tudo isto fornece á legenda um thema inesgotavel de creações que recordão o que se acha em diversas religiões do Oriente, e principalmente a historia de *Cybele* e d'*Atys*, de *Venus* e d'*Adonis*.

Uma vez considerado o curso do sol como o typo da existencia no mundo infernal; a doutrina da outra vida entre os Egyptios não teve precisão, para se constituir, se não de reproduzir o mesmo symbolismo. O homem não desce para o tumulo se não para resuscitar; depois de sua resurreição, elle tornará a tomar uma existencia nova ao lado ou no seio do astro luminoso. A alma é immortal como Ra e ella completa a mesma peregrinação. Tambem vê-se sobre certas cobertas de sarcophagos a

aima figurada por um gavião com cabeça humana, tendo em suas garras os dois anéis da eternidade, e em cima, como emblema da nova vida reservada ao finado, o sol nascente, acompanhado em seu curso pelas deusas Isis e Nephthys. Isto explica porque motivo o período solar symbolisado pelo passaro *Vennou* (pavoncinho) que os Gregos chamariam—phenix,—foi a imagem do cyclo da vida humana; o passaro mysterioso era considerado como companheiro do homem durante sua existencia no mundo inferior. O morto resuscitava depois dessa peregrinação infernal: a alma devia entrar outra vez no corpo, a fim de lhe restituir o movimento e a vida, ou, para fallar a linguagem da mythologia egypcia, o defunto chegava finalmente à barca do sol, aonde era recebido por Ra, o deos escaravelho, e devia brilhar com o esplendor que elle lhe emprestasse. Os tumulos, os ataúdes, abundão em pinturas que trazem à lembrança as diversas scenas desta existencia invisivel. Uma das vinhetas do ritual funerario representa a mumia deitada sobre um leito funebre, e a alma ou gavião com cabeça humana—voando para ella e lhe trazendo a cruz alada, symbolo da vida; a mesma idéa apparece sob formas analogas sobre varios cenotaphios.

Esta doutrina, que tinha sido talvez importada d'Asia para o Egypto, remonta à mais eminente antiguidade; ella levava necessariamente a inspirar um grande respeito pelos restos mortaes, pois que elles devião ser um dia revocados à vida,—e isso foi a origem do uso de embalsamar os cadaveros. Os Egypcios tinham o dever de conservar intacto e de proteger contra toda e qualquer destruição esse corpo destinado a gosar d'uma existencia mais perfeita. Elles crêrão além disso que assim cercadas de involtorios as mummies não erão absolutamente privadas de vida, e o ritual nos mostra que ao defunto se attribua a faculdade de servir-se ainda de seus orgãos e de seus membros; mas afim de assegurar melhor a conservação do calor vital, recorria-se ao emprego de formulas mysticas pronunciadas no momento dos funeraes, bem como a certos amuletos que se collocava sobre a mumia. O principal desses amuletos era um disco chato de papelão, panno ou cobre, sobre o qual estavam gravadas ou traçadas com tinta—legendas symbolicas, e que se depositava sobre a cabeça do morto. D'ahi provém o nome d'*hyppocéphalo* que os antiquarios derão a esse disco. Em geral a maior parte das ceremonias funerarias, os diversos envoltorios das mummies, os objectos pintados quer no interior, quer no exterior dos ataúdes—teem o traço das diferentes phases da resurreição, taes como a cessação do inteiramento cadaverico, a nova função dos orgãos, a volta d'alma.

A crença em nossa immortalidade não se separou jamais da idéa d'uma remuneração futura de nossas acções, e é o que se observa em particular no antigo Egypto. Posto que todos os corpos descessem ao mundo infernal, para o *ker-neter*; todos elles, entretanto, não tinham segura a resurreição. Para obter a, era preciso não ter commettido nem uma falta grave, quer por acção quer por pensamento; como se evidencia da scena da *psychostasia*, ou acto de pesar a alma, figurado no ritual funerario e sobre varios esquifes de mummies. O morto devia ser julgado por Osiris e seus 42 assessores; seu coração estava collocado em um dos pratos da balança que tinham Horus e Anubis; no outro, vê-se a imagem da justiça; o deos Thoth

registrava o resultado do peso. Deste julgamento, que tinha logar na « sala da duplice justiça » dependia a sorte irrevogavel d'alma. Se o defunto era convencido de faltas irremissiveis, elle tornava-se presa d'um monstro infernal com cabeça d'hippopotamo; elle era degolado por Horus ou por Smu, uma das formas de Set, sobre o *nemma* ou cadafalso infernal. O aniquilamento do ser era tido pelos Egypcios como o castigo reservado aos máos. Quanto ao justo, purificado de seus peccados veniaes por um fogo que guardavão quatro genios com cara de macaco, elle entrava no *plérome*, e, tornado o companheiro d'Osiris, do ser bom por excellencia, *Oumoure*, era nutrido por elle com manjares deliciosos. Todavia o justo mesmo, porque em sua qualidade de homem tinha sido necessariamente peccador,—não chegava à beatitude final sem ter passado por muitas provas. O morto, descendo para o *ker-neter*, via-se obrigado a transpor 15 pylônes ou porticos guardados por genios armados de espadas; elle não podia passar por ahi, se não—provando suas boas acções; elle era submettido a rudes trabalhos e devia cultivar os vastos campos dessa morada infernal que era como um Egypto subterraneo e cortado de rios e de canaes. Elle tinha de sustentar contra alguns monstros, animaes fantasticos, terriveis combates, e não triumphava se não se armando de formulas sacramentaes, d'exorcismos que enchem 11 capitulos do ritual. Um desses animaes, encarniçado no empenho de perder a alma, verdadeiro demônio, era a grande serpente *Revrourou* ou *Apap*, o inimigo do sol. Entre outros meios singulares de que se servia o defunto para conjurar esses fantasmas diabolicos havia o de comparar cada um de seus membros aos dos diversos deoses (1), o que tinha a virtude de divinizar de alguma sorte sua substancia ou dava o ganho a esses demonios, que não se representava menos credulos que o Satan pintado pelas legendas da idade media. O morto, pleiteando em favor de sua innocencia, lembrando, segundo as expressões de diversos textos egypcios, que elle se tinha ligado a Deos por seu amor, que elle tinha dado pão ao que tivera fome, agua ao que havia tido sede, vestidos ao que se achava nu, um asilo ao abandonado,—formulando em fim um discurso que se suppria sabido da bocca de um christão,—punha todavia mais confiança na protecção dos deoses que em seus proprios merecimentos, e contava mais com as orações dos santos advogados do que com a justiça divina, inconsequencia que não se encontra n'outra parte se não entre os Egypcios. O máo por sua vez, antes de ser aniquilado, era condemnado a soffrer mil torturas, e sob a forma d'espirito malfazejo elle voltava a este mundo para inquietar os homens e tomar parte na sua perda; elle entrava nos corpos d'animaes immundos. O sol, personificado em Osiris, fornecia, como se vê, o thema de toda a metempsychose egypcia. Do deos que anima e entretém a vida, elle se tinha tornado o deos remunerador e salvador, como aconteceu com outras divindades solares, Vichnou e Hercules por exemplo. Chegou-se mesmo a considerar Osiris como acompanhando o morto em sua peregrinação infernal, como tomando o homem em sua descida para o *ker-neter* e o conduzindo para a luz eterna. Resuscitado o primeiro d'entré os mortos, elle fazia resuscitar os justos por

(1) E' notavelmente o que indica a legenda d'um caixão de mumia em madeira proveniente de Thebas e que traz na exposição o n.º 26.

sua vez, depois de os ter ajudado a triumphar de todas as provas. Se não se tivesse encontrado as phases successivas pelas quaes passarão as personificações das acções solares antes de representar factos puramente humanos,—se poderia duvidar da realidade de uma tão completa transformação; mas o estudo dos livros religiosos da India, como o dos textos hieroglyphicos, demonstra que essas personificações se fizerão carne gradualmente, e que uma pura allegoria acabou por dar nascimento a uma legenda tendo todas as apparencias da biographia d'um ser pessoal.

Esta curiosa doutrina da vida futura é sobre tudo esclarecida pelo ritual funerario, que tinha entre os Egypcios o titulo de *Livro da manifestação ao dia*. Graças ao sabio commentario que neste momento publica M. de Rougé, nós começamos a penetrar no delalho d'esta mythologia complicada, toda enricada d'um symbolismo tal que tornou-se necessaria a sua rara sagacidade para o explicar. Uma revisão desse livro, foi executada em uma data que não se sabe exactamente designar, mas que não parece anterior à XXVIª dynastia. O ritual encerra partes muito mais antigas e remonta certamente a 3000 annos e mais—antes de nossa era. Diversos testemunhos collocão a redacção dos principaes capitulos sob o reinado de Ta-tati, da I.ª dynastia, e se encontra com effeito sobre monumentos anteriores à invasão dos povos pastores alguns textos que se achão nesse livro funerario.

A fé, em a mythologia que eu acabo de expôr, não se abala no Egypto durante todo o espaço da dominação pharaonica; ao contrario, ella parece ter-se fortificado cada vez mais. A liturgia carrega-se incessantemente de formulas e de ritos novos; as festas em honra dos deoses tornáráo-se innumeráveis. Em fim, é a historia de quasi todas as liturgias; longe de simplificar-se, ellas vão sempre augmentando-se com novas devoções, novos actos d'adoração. A natureza do polytheismo egypcio prestava-se além disso maravilhosamente a essas addições; elle podia incessantemente acrescentar deoses, sendo a natureza illimitada em suas manifestações. Uma similhante multiplicidade de deoses obscurecia a noção da unidade divina; mas ella não gastou-a completamente. Esta noção fazia originariamente o fundo da religião das margens do Nilo; ou desprendeuse ella do movimento das idéas? E o que ainda é impossivel de decidir. O certo, é que ella remonta à mui grande antiguidade no Egypto; ella apparece claramente aquelle que afasta o cortejo de divindades diversas de que cercou-se a Divindade suprema e que não são mais que as personificações de seus attributos. E' o que tinha reconhecido um autor alexandrino, Jamblico, em seu tratado *dos Mystérios dos Egypcios*. « O deos egypcio, escreve elle, quando é considerado como esta força occulta que conduz as cousas á luz, chama-se Ammon; quando elle é o espirito intelligente que resume todas as intelligencias, elle é Emet (Imhotep dos textos hieroglyphicos); quando elle é aquelle que conclue qualquer cousa com arte e verdade, elle se chama Pthah; emfim, quando elle é o deos bom e beneficente, se lhe chama Osiris. » Testemunhos muito anteriores a Jamblico provão que a crença na unidade divina era a essencia da theogonia egypcia desde o antigo imperio e desde os primeiros tempos do novo. Uma stéla do muséu de Berlim, da XIXª dynastia, chama Ammon o deos « unico vivente em substancia; » uma outra stéla da mesma epoca o qualifica de « uni-

ca substancia eterna, » de « unico gerador no ceu e na terra que não seja creado, » idéa que reaparece por todas as divindades que, sob nomes diversos, reproduzem os traços principaes da Divindade suprema. Em cada uma das trindades que as diferentes provincias adoravão, o deos principal dá nascimento a si mesmo. Eis porque elle recebe o epitheto de *marido de sua mãe*, porque se lhe representa como tendo-se gerado a si mesmo. Considerado como pai, o deos permanece sendo a grande divindade, o verdadeiro padroeiro do templo; considerado como filho, elle torna-se por uma sorte de desdobraimento a 3ª pessoa da trindade e representa mais especialmente o lado humano da Divindade; mas, assim como o nota judiciosamente M. Mariette, o pai e o filho não são menos o *deos-uno*, aliás sendo duplice; o primeiro é o deos eterno, o segundo não é se não o symbolo vivo destinado a confirmar a eternidade do outro.

As analogias desta concepção com a trindade christã não escaparão a ninguém; e embora se chame Ammon, Chnouphis, Pthah, Osiris, o deos que se gera a si mesmo—parece-se de varios modos com o Deos dos christãos. Com effeito, Ammon, o chefe da trindade thebana, o Jupiter do pantheon egypcio é certamente o deos tal como o comprehendê nossa theologia. E', como significa o seu nome, o meio *occulto* que impelle a natureza a se renovar incessantemente, elle constitue a propria essencia da existencia divina; mas, na impossibilidade de se apoderar desta essencia mysteriosa, de alcançá-la em seu principio, os Egypcios substituío-n'a adorando a mais brilhante de suas manifestações, o sol, que sob o nome d'*Ammon-Ra* tornava-se o *rei dos deoses*, o *senhor do ceo* e era igualmente considerado como gerando-se a si mesmo.

Pode-se ver na exposição do Campo de Marte uma graciosa figurinha de bronze d'este deos,—uma outra do mesmo metal de *Maut*, sua mãe e sua esposa,—e uma terceira de *Khons*, seu filho. Os Gregos tinham confundido Ammon com Chnouphis, representado como tendo à cabeça de carneiro, e do qual existe uma pequena estatua na exposição. Chnouphis é o sopro de Ammon, isto é o sopro ou o espirito divino, primeira manifestação da energia divina. Em Phike, elle é chamado « aquelle que faz tudo quanto há, o creador dos seres, o primeiro existente, o pai dos pais, a mãe das mães. » Mais d'um traço o approxima de Pthah, similhado pelos Gregos a Vulcano.

E' proprio dos polytheismos o não serem exclusivos, o não repellirem absolutamente os deoses das theogonias estrangeiras. O polytheista, honrando inteiramente seus deoses nacionaes, não negava a existencia dos deoses dos outros povos; somente, não os adorava. O Egypto dividido em districtos religiosos, prestou-se todavia menos que a Grecia e Roma aos empréstimos do exterior; elle, parece não ter introduzido em seu pantheon se não um limitado numero de divindades exoticas, e mesmo assim não as acceitou se não quando estas recebêrão uma especie de ficção egypcia. Foi o que aconteceu com uma dessas divindades chananéas ou assyrias designada sob o nome de Baal e que os Hycsos ou pastores adoravão como seu deos nacional. Para fazel-o penetrar nos santuarios do povo submettido, os conquistadores comparáráo-n'o ao adversario d'Osiris, Set ou Sutekh, q', máo grado o horror q' inspirava, tinha um templo em Memphis desde as antigas dynastias, e recebia ahi

um culto com o mesmo titulo, sem duvida, pelo qual o *deos-mau* é adorado por certos povos selvagens que temem o seu poder. Os Hyesos, inimigos dos pharaões, que consideravam-se como emanações d'Osiris e de Ra, tiveram certamente de por-se sob a protecção d'um deos que combatia o d'esses monarchas, e elles não quizerão que sua divindade especial podesse ser confundida com Ammon-Ra. D'ahi originou-se a reabilitação momentanea do *deos Set* e a importancia de seu culto durante a dominação dos Hyesos; mas uma vez expulsos os povos pastores do Egypto, o nome de Set-Baal não foi mais pronunciado se não com impreciação; voltou-se a todo o horror que elle tinha inspirado. A devoção por esse deos persistiu todavia em Avaris, onde os conquistadores estrangeiros tinham deixado a traz de si uma numerosa população agricola de sua raça que perpetuou-se até hoje. Sob a XIX^a dynastia, vio-se com tudo florescer outra vez o culto de Set, restituída a sua adoração por principes que se honravão de descender d'um rei pastor; mas esse retrocesso teve pouca duração e as martelladas que soffreu o nome do deus sobre os monumentos, a raridade de suas figuras—provão que elle inspirou novamente uma aversão profunda. O que aconteceu com o deos Set reproduzio-se a certos respeito para com *Aen-Ra*; o deos do disco radioso, de quem um rei da XIX^a dynastia, Amenophis IV, introduzio o culto por instigação de sua mãe, de origem estrangeira.

(Continua.)

COMMUNICADO.

O coronel commandante superior da guarda nacional de Thezina, José d'Araujo Costa, e o major ajudante de ordens Antonio José d'Araujo Bacellar.

VII.

Já dissemos que a vida do major Bacellar é um conjunto de anedoctas burlescas, de chôros, de mentiras, de falsidades, de enredos e d'outras misérias, e não nos temos somente limitado a dizel-o, temol-o provado com factos.

Ha ainda tantas façanhas a narrar do major Bacellar, que se quisermos publicar todas temos serviço para muito tempo.

O Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho, na sua defesa contra o major Bacellar, garantio a verdade da narração que fizera das valentias do mesmo major, que quiz esbofetear a seo tio. O Dr. Angelo Bacellar, e garantio com um numero concurso de testemunhas que prezenciaram o facto.

Nós não ficaremos aquem do Sr. Dr. Severino, e para os factos que vamos narrar damos tambem as nossas, que estão todas vivas, e merecem fé.

O Sr. Beltrão José Baptista, que d'ga se o major Bacellar é ou não um traficante de grande lote, que já tem sido agarrado pelos peitos da camisa e sacudido com *guso*....

Aqui, ha poucos annos, estava de sahuída para o interior da provincia o Sr. Beltrão, de quem o major Bacellar se dizia muito amigo, e por isso pedio-lhe que se alguns de seus parentes lá de fóra, precisassem de um advogado para qualquer negocio, apontasse-lhes o Sr. F. A. do Nascimento, que nada ganhava no fóro da capital. &

O Sr. Beltrão achou com effeito uma causa que ainda não tinha patrono, e insinuou a uma das Partes que o advogado Nascimento se encarregaria della por menos dinheiro que qualquer outro.

Para este negocio voltou o Sr. Beltrão a esta cidade e contractou o advogado Nascimento por quatro centos mil reis.

A questão versava sobre uns escravos, e uma das Partes contendoras disia que, não tendo dinheiro, daria em pagamento ao advogado um dos escravos, e apontou qual delles seria, isto é, uma negrotta de muito bonita figura.

O major Bacellar ficou logo bastante assanhado com semelhante noticia, e propoz ao Sr. Beltrão que se a escrava fosse de boa figura, como se disia, elle Bacellar a compraria por seis centos mil reis, sendo quatrocentos para Nascimento e duzentos para o Sr. Beltrão, em recompensa de seus serviços neste arranjo.

A questão foi afinal terminada em favor da Parte que tinha por advogado o Sr. Nascimento, e este recebeu a escravinha, passando-se entretanto escripto de venda em nome do major Bacellar.

Chegados á esta capital o Sr. Beltrão e Nascimento, ficou o major Bacellar contentissimo da escravinha, por ser ella realmente de muito bonita figura, e como preludio de agradecimento o major deo um forte abraço no Sr. Beltrão.

O advogado Nascimento demorou-se aqui dois ou tres dias e seguiu para a villa da União.

O major Bacellar dirigio-se então ao Sr. Beltrão e disse-lhe «O Nascimento deixou cem mil reis para ti; d'aquelle negocio, e quando quizeres vai recebê-los em nossa casa.»

Com mil reis, não, duzentos, sim, redarguiu o Sr. Beltrão, foi isso o que tratei com o Sr. e nada tenho que ver com o Sr. Nascimento, por que nada tratei com elle.

O major Bacellar entrou a gaguejar, e a manejar o subterfugio do costume, mas o certo é que o Sr. Beltrão não se acomodou, e o major Bacellar concluiu declarando-lhe que não dava mais do que os cem mil reis!

Ora, eis aqui como se illude a boa fé de um homem, de um amigo, como se dizia o major Bacellar do Sr. Beltrão.

Hontem erão abraços, promessas e outras tricas semelhantes, para chegar aos fins; hoje, velleidade, indifferença, e alguma arrogancia, por que a escriptura da venda da escravinha estava passada em seu nome!

Quanta malevolencia do major Bacellar!

O Sr. Beltrão ficou justamente indignado, e não cessava de queixar-se; contândo o facto a todo mundo, e não havia quem não ficasse revoltado com o procedimento do major Bacellar, — e repetisse com o Sr. Beltrão: «E' uma velhacaria inqualificavel!»

Chegou isto aos ouvidos do major Bacellar e mandando chamar o Sr. Beltrão, levou-o para o fundo do armazem, e dirigio-lhe muitos insultos, e taes foram elles que o Sr. Beltrão não pôde conter-se e agarrou-o pela camisa n'altura dos peitos..... O resto não diremos.....

O Sr. Beltrão José Baptista foi incontinentemente pago da quantia de duzentos mil reis, mas quem fez este pagamento foi o capitão José Felix Alves Pacheco, por conta e á pedido da Exm.^a Senhora do major Bacellar, por que este preferia que lhe dessem duas vezes na cara, do que pagar os taes duzentos mil reis!

O homem que é levado á presença d'autoridade por um policial, por *traficancias*; o homem que se ajoelha frequentemente e abraça-se com as pernas do Dr. chefe de policia; que chora e humilha a voz e o gesto para chegar a seus fins, o homem finalmente, que soffre na *lata* uma *esfregação beltronica*, jamais podia vir lamentar na imprensa a

sua pretendida preterição no commando superior da capital, disendo que o coronel Araujo Costa, sem ter serviços, foi nomeado para esse importante logar!

Ao passo que vimos o major Bacellar tão fraco na presença d'autoridade, tão pusillanime entre as mãos do Sr. Beltrão, admiramos os seus assomos de valentia com seo tio Dr. Bacellar; mas o Dr. Bacellar é um ancião, e alem disso tinha muita gente no sitio Conceição, que não consentirão em que o major Bacellar o esbofeteasse, como pretendeo, pois do contrario duvidamos que elle ouzasse fazel-o.

Theresina, 2 de Julho de 1868.

Gavião Vermelho.

PUBLICAÇÕES PERDIDAS.

Dois palavras em defeza de um amigo.

O «Piahy» em seu ultimo numero noticiou sua entranhavel desaffeição ao subdeleto do 2.^o districto, o Sr. capitão Annibal Conrado; levantando-lhe mais de um falso testemunho; sendo o mais grave o de ter o mesmo subdeleto dado ordem para furar o povo, em a noite de 23 do mez passado por occasião do estúpido brinquedo do boi, ao qual concorrião muita gente, inclusive os *infalliveis* atridores de buscapés. O Sr. capitão Annibal não deu aquella ordem sanguinaria que lhe attribuem. Quem conhecer de perto, como nós conhecemos, o Sr. capitão Annibal, por certo que não acreditará que elle fosse capaz de tamanho excesso e abuso de autoridade.

Quanto as priões que houverão, segundo estamos informados, ellas tiveram logar em consequencia das partes dos respectivos inspectores de quartelão, como demonstraremos evidentemente se preciso for.

Em toda essa historizada de boi, priões & — o que ha é muita exaggeração, segundo nos parece.

Voltaremos ao assumpto se for necessario.

Theresina 2 de julho de 1868.

NOTICIARIO.

Visita litteraria.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia visitou hontem a aula de primeiras letras do sexo masculino do 1.^o districto desta capital, regida pelo habil professor o Sr. Diomedes Basilio de Castro Romem, e frequentada por 156 meninos.

Consta-nos que S. Exc. ouviu a leitura de duas tomas de alumnos.—a primeira das quaes satisfez completamente, e a segunda de um moço bem soffivel; depois do que, alguns alumnos praticarão varias operações arithmeticas, como bem, multiplicar e reparir decimacs, no que mostrarão bastante adiantamento.

Sifillhantes visitas, que não deixarão de ser um estímulo para os professores e até mesmo para os discipulos.—são por sem duvida de grande utilidade publica: oxalá que, ao menos uma vez por mez, ellas podessem ter logar.

E' de crer que S. Exc. que tão solícito se ha mostrado em prestar relevantes serviços á sua provincia,—não deive de continuar em seu louvavel empenho, a respeito da instrução publica, em quanto dirigir os destinos da provincia que o vio nascer.

Assembléa provincial.—Depois das sessões preparatorias, de 27 ao ultimo do mez passado, não poude ter logar a sua abertura solemne no dia 1.^o do corrente, por falta de numero legal.

Chegadas.—De fóra da capital, apenas chegarão os Srs. deputados Dr. José Lustosa de Sousa, vigario Antonio Cavalcanti de Macedo Albuquerque e conego Claró Mendes de Carvalho; o primeiro vindo da villa de Paragná, a mais distante da capital (170 legoas), o segundo que fez um trajecto de 66 legoas, de Príncipe Imperial até aqui e o ultimo vindo de Jaicós, 80 legoas distante: são, por sem duvida, dignos de louvor pela solícitude que mostrão pelo serviço publico. Desejamos que Ss. S.^{as} tivessem feito feliz viagem.

O Sr. Dr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmiento, nosso comprovinciano, acaba tambem de chegar a esta cidade; tendo não ha muito, formado-se em direito pela faculdade do Recife. Comprimentamos a S. S. desejando-lhe que houvesse feito feliz viagem.

Morte em combate.—A 21 de março deste anno, no ataque do entrenchearamento de Saucé, proximo a Curupaity; succumbio, á frente de uma das companhias do bravo 31.^o de voluntarios da patria, o capitão Canuto José da Paz.

Este mancebo, natural da villa de Campomaior d'esta provincia, foi um dos 38 valentes que partirão da villa das Barras, em 26 de abril de 1865, para irem derramar seu sangue generoso, n'uma plaga ingrata e longinqua, em defeza da honra nacional ultrajada.

Muito poucos, já hoje, restão d'aquelles esforçados piahyenses que sentirão-se com animo tão varonil que, jubilosos e entusiasmados, se offerecerão para irem pelear—contra aquella horda de novos Hunos, que povoão o angulo pantanoso da confluencia dos rios Paraguay e Paraná....

Canuto José da Paz era um d'aquelles em quem o sentimento patriótico era mais acrisolado. Contava apenas 23 annos de idade quando, ha 3 annos, alistara-se voluntario da patria, como 1.^o sargento, e cedo conquistou a estima de seus irmãos d'armas: sobre tudo, muito o distinguia o capitão Francisco Luiz, illustre chefe da cruzada barrense, tão nobremente sacrificado pela causa da patria.

Canuto José da Paz, que conhecemos como sargento de voluntarios; morreo occupando o posto de capitão,—posição que conquistou á força de rudes trabalhos de campanha, dedicação ao serviço militar,—e não desmentido patriotismo.

Uma lagrima de saudade... sobre a memoria do benemerito filho do povo; sobre o cenotaphio do mancebo ardente cujo coração generoso só de-xou de pulsar pelo torrão natal —ao cair inanimado sobre o immundo chão do Paraguay.

Condecoração.—Foi nomeado cavalleiro da ordem imperial do Cruzeiro o capitão do 1.^o batalhão de infantaria, Eudoro Emiliano de Carvalho, natural desta provincia; ficando sem effeito o decreto de 11 de abril, que o havia nomeado cavalleiro da de Christo.

Concurso.—O da cadeira de primeiras letras do sexo masculino da Parahiba está marcado para 2 de outubro, vindouro.

El Semanario.—Pelo Sr. major Miguel, Carvalho Castello Branco, quem agradeceamos, fomos obsequiados com o numero 696 d'aquelle celebre jornal que se publica na capital do Paraguay.

O referido numero, que é datado de 24 de agosto do anno passado, foi encontrado no entrenchearamento de Saucé, a 21 de março deste anno, pelo Sr. tenente Belarmino de Carvalho Castello Branco, digno filho daquelle major e um dos bravos piahyenses que marcharão da villa das Barras, voluntariamente, para o campo de batalha.

O *Semanario* que temos á vista é impresso em papel atmasso, colladas duas folhas para augmentar-lhe o formato, que é igual ao do nosso jornal; publica-se ha mais de 15 annos, e o preço de sua assignatura é de 3 pesos por serie de 12 numeros, ou aliás avulso a 4 reales (800 reis nre).

O numero 696, de 24 de agosto do anno passado, contém varios artigos, todos mui bem escriptos; força é confessar. O seu estylo fluente, é muitas vezes brilhante e quasi sempre incisivo.

O seu redactor, tratando de nós—os brasileiros,—está em erro, incontestavelmente; mas, parece com effeito assaz convicto de suas idéas, injustas e exaltadas, as quaes sustenta com summa tenacidade.

Sob a epigraphie de—*Muzeu litterario*—talvez que nos resolvamos a dar, mesmo em castelhano, alguns excerptos de tão curiosa peça, cuja leitura, posta de parte a indignação que deve causar o modo injurioso com que se nos trata, não deixará de interessar por mais de uma razão.

EXPEDIENTE.

—Os senhores que quizerem continuar a coadjuvar-nos com suas assignaturas, far-nos-hão o obsequio de declarar-o expressamente; podendo neste sentido dirigirem-se ao principal redactor; cujo nome se acha estampado no frontespicio do jornal.

Roga-se aos Srs. assignantes, que se achão atrasados em seus pagamentos, que tenham a bondade de mandar saldar seus debitos, o mais breve possível; por quanto, indo tomar nova face a direcção da empreza, comêem liquidar por isso as contas atrasadas.

ANNUNCIO.

—Isidio Ribeiro Soares morador na Freguesia de N. S. das Dores desta capital declara para conhecimento do Sr. collector das rendas provincias que nao possui e nunca possuio gados de natureza alguma quer neste e quer em outro municipio, affirm que não continue a ser lançado para o imposto do dizimo.

Theresina, 19 de junho de 1868.

Theresina.—Typ. da Imprensa—rua Barroso n.^o—Impresso por Antonio J. do Amaral Sobreira.—1868.